

## **ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2020**

Considerando as necessidades do Laboratório do Cispar de promover a contratação de serviços e adquirir produtos conforme abaixo especificados, considerando que, conforme declaração de exclusividade emitida pela **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL DE JUNDIAÍ**, somente a empresa abaixo referida está habilitada e autorizada, no Brasil, para prestar os serviços referidos e adquirir os produtos mencionados, considerando a configuração da situação ao disposto no art. 25, caput, I da Lei Federal nº 8.666/93, declaro **INEXIGÍVEL** a licitação, por inviabilidade de competição atual, no valor total R\$ 511,09 (quinhentos e onze reais e nove centavos), em favor de **HEXIS CIENTIFICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 53.276.010/0001-10 com endereço na Av. Antonieta Piva Barranqueiros, 385 – Distrito Industrial, situada na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, no CEP: 13.213 - 009, a qual está com sua situação regular perante a seguridade social (INSS e FGTS).

Figura como objeto do ato de inexigibilidade o seguinte:

OBJETO: Aquisição de Água de Bromo 30G/L 29ML-221120-BR - Quantidade: 01 frasco de 29mL. - Marca: Hach, e Solução Fenol 30G/L 29ML-211220-BR – Quantidade: 01 frasco de 29mL – Marca: Hach. Produtos a serem utilizados no laboratório do Cispar.

Fica o ato de inexigibilidade devidamente **RATIFICADO** e **APROVADO** em todos os seus termos e atos.

Maringá, 09 de setembro de 2020.

---

**MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI**  
Presidente do Consórcio Cispar